



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE EDUARDO GOMES

DECRETO Nº 553/76

de 22 de dezembro de 1.976

Abre Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 6.754,51 (seis mil, setecentos e cinquenta e quatro cruzeiros e cinquenta e hum centavos), para o fim que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EDUARDO GOMES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 41, inciso I, letra "c" da Lei Orgânica dos Municípios - nº 3.846, de 07 de agosto de 1.970 e nos termos do artigo 4º da Lei Orgamentária nº 351, de 26 de novembro de 1.975,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 6.754,51 (seis mil, setecentos e cinquenta e quatro cruzeiros e cinquenta e hum centavos), para reforço das dotações abaixo especificadas:

4 - SERVIÇOS DE AGRICULTURA	
4.02 - Setor Agropecuário	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE GUSTEIO	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	
02.00 - Despesas Variáveis com o Pessoal Civil...	Cr\$ 100,00
7 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
7.02 - Setor do MOBREAL	
3.1.3.0 - Serviços de terceiros.....	1.032,24
8 - SERVIÇOS URBANOS	
8.02 - Setor de Limpeza Pública	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	
01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	72,00
02.00 - Despesas Variáveis com o Pessoal Civil...	330,20
8.03 - Setor de Iluminação	



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE EDUARDO GOMES

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil

02.00 - Despesas Variáveis com o Pessoal Civil... Cr\$ 50,00

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros..... 5.017,50

9 - SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA

9.01 - Setor de Saúde

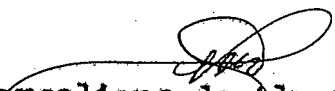
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros..... 152,57

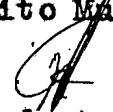
TOTAL..... Cr\$ 6.754,51

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face às despesas de que trata o artigo anterior, o excesso de arrecadação verificado no corrente exercício, de conformidade com o artigo 43, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Eduardo Gomes, em 22 de dezembro de 1.976.


Marceliano de Almeida Neto
Prefeito Municipal


Francisco de Assis Almeida
Secretário